A C Ó R D Ã O

TC-009214.989.23-8
Representante: Cássio Luiz Barbosa – Vereador da Câmara Municipal de Piracicaba.
Representado: Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Responsável: Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba, quanto ao Contrato de Gestão nº 722/2023, firmado com a Organização Social de Saúde Hospital Mahatma Gandhi objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços assistenciais e de apoio administrativo e técnicos nas UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".
Advogados: João Paulo Martins da Silva (OAB/SP nº 285.688), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Guilherme Mônaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Juliana Damiames Baccarin (OAB/SP nº 297.276), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

TC-001332.989.25-0
Representante: João Paulo Martins da Silva – Advogado.
Representado: Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Responsável: Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba, quanto ao Contrato de Gestão nº 722/2023, firmado com a Organização Social de Saúde Hospital Mahatma Gandhi objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços assistenciais e de apoio administrativo e técnicos nas UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".
Advogados: João Paulo Martins da Silva (OAB/SP nº 285.688), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N7U4-DITH-7KEB-3GRC

402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Guilherme Mônaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Juliana Damiames Baccarin (OAB/SP nº 297.276), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), João Paulo Martins da Silva (OAB/SP nº 285.688), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

TC-023498.989.23-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Organização Social Beneficiária: Hospital Mahatma Gandhi.
Entidades Gerenciadas: Unidades de Pronto Atendimento – UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".
Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução de serviços assistenciais e de apoio administrativo e técnico nas UPAs "Frei Sigrist" e "Nestor Longatto".
Responsáveis pelos Instrumentos: Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Convocação Pública/Chamamento Público. Contrato de Gestão de 17/05/23. Valor – R$266.300.396,40.
Advogados: Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Guilherme Mônaco de Mello (OAB/SP nº 201.025), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Juliana Damiames Baccarin (OAB/SP nº 297.276), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N7U4-DITH-7KEB-3GRC

REPRESENTAÇÕES. REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CHAMAMENTO E CONTRATO DE GESTÃO. AJUSTE. ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES. EXCESSO DE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO. RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTO. ATOS E NEGÓCIOS IRREGULARES. REPRESENTAÇÕES IMPROCEDENTE E PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares o Chamamento Público nº 01/2022 e o Contrato de Gestão nº 0722/23, de 17/5/23, bem como dar procedência parcial a Representação contida no TC-1332.989.25 e improcedência daquela abrigada no TC-9214.989.23-8, aplicando-se, em consequência, as disposições do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Consigna que a invocação dos ditames do inciso XXVII, acima referido, importa que o atual Prefeito Municipal informe a esta Egrégia Corte as providências administrativas complementares adotadas, comunicando, em especial, a eventual abertura de sindicância.

Excetua os atos pendentes de julgamento por este Tribunal, especialmente aqueles relativos às Prestações de Contas tratadas nos TC-23652.989.23-7 e TC-15391.989.25-8, oportunidade em que serão verificadas as legalidade e economicidade dos gastos realizados.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N7U4-DITH-7KEB-3GRC